



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 192/2017.**

*Autoriza a cedência do Servidor Municipal para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a cedência do servidor abaixo elencada, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
2441	Lúcio Gabriel Nascimento e Sá	Técnico de Serviços de Assistência I	Com	40h	01/02/2017

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Ladário-MS, 10 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal